



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC, DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 101/2022

SEI nº 23.0.000014561-0

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral em substituição, **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI**, matrícula funcional nº 5097177, e, de outro lado, a empresa **AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.352/0001-13, estabelecida na Rua 08, nº 360, Qd.10, Lt. 10, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, telefones: (62) 3273-7333, e-mail institucional: ar_oeste@hotmail.com, neste ato representada por **JOSÉ EDMUNDO PITILLO**, já qualificado nos autos, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por escopo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do objeto contratual, por meio da supressão da manutenção preventiva e corretiva de 9 (nove) equipamentos de ar condicionado e ventilação, localizados no Anexo II do TRE-GO, conforme tabela a seguir:

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NO ANEXO 2			
CONTRATO TRE/GO nº 101/2022			
APARELHO DE AR CONDICIONADO	QUANTIDADE	VALOR BIMESTRAL	VALOR TOTAL PARCIAL
18.000 BTU/h	01	R\$ 74,78	R\$ 74,78

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NO ANEXO 2			
CONTRATO TRE/GO nº 101/2022			
24.000 BTU/h	01	R\$ 112,16	R\$ 112,16
30.000 BTU/h	03	R\$ 105,93	R\$ 317,79
36.000 BTU/h	02	R\$ 124,63	R\$ 249,26
60.000 BTU/h	02	R\$ 243,02	R\$ 486,05
TOTAL GERAL/ BIMESTRE			R\$ 1.240,03

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Com o presente aditamento, o valor **ANUAL** do contrato será suprimido em **R\$ 7.440,18 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos)**, o que representa aproximadamente **3,9%** (três vírgula nove por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

Em função do presente aditamento, o valor global **ANUAL** estimado atualizado da contratação passa de **R\$ 190.411,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e onze reais)** para **R\$ 182.970,82 (cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que a CLÁUSULA QUARTA passa a vigor com a seguinte redação:

*"Pela prestação dos serviços objeto do contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total anual de **R\$ 182.970,82 (cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:*

GRUPO	ITEM	SUBITEM	LOCAIS/SISTEMAS /AMBIENTES	DESCRIÇÃO	FATURAMENTO	QTD DE EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO DO SUBITEM (B)	VALOR TOTAL DO SUBITEM (A x B)
02	3	3.1	ED. ANEXO I Sistema 1 ALA-B (Térreo + 1º + 2º + 3º Andar)	COND-01 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 24HP MODELO REF.: ARUN240LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 549,04	R\$ 549,04
		3.2		COND-02 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 24HP MODELO REF.: ARUN240LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 549,04	R\$ 549,04

3.3		COND-03 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 24HP MODELO REF.: ARUN240LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 549,04	R\$ 549,04
3.4		AHU-01 (TÉRREO ALA-B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8172 M³/H MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 288,56	R\$ 288,56
3.5		AHU-02 (1º ANDAR ALA- B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 6310 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 288,56	R\$ 288,56
3.6		AHU-03 (2º ANDAR ALA- B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 288,56	R\$ 288,56
3.7		AHU-04 (3º ANDAR ALA- B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 288,56	R\$ 288,56
3.8	ED. ANEXO I Sistema 2ALA-B (4º + 5º + 6º Andar)	COND-01 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 24HP MODELO REF.: ARUN240LTE5 FABRICANTE:	Mensal	1	R\$ 507,67	R\$ 507,67

		LG				
3.9		COND-02 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 14HP MODELO REF.: ARUN140LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 470,74	R\$ 470,74
3.10		COND-03 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 12HP MODELO REF.: ARUN120LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 462,66	R\$ 462,66
3.11		AHU-01 (4º ANDAR ALA- B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 288,56	R\$ 288,56
3.12		AHU-02 (5º ANDAR ALA- B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 288,56	R\$ 288,56
3.13		AHU-03 (6º ANDAR ALA- B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 6800 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 288,56	R\$ 288,56
3.14	ED. ANEXO I Sistema 3ALA-A (Auditório + Plenário+2º+ 3º Andar)	COND-01 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 24HP MODELO REF.: ARUN240LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 498,06	R\$ 498,06

3.15	COND-02 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 24HP MODELO REF.: ARUN240LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 498,06	R\$ 498,06
3.16	COND-03 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 22HP MODELO REF.: ARUN220LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 484,21	R\$ 484,21
3.17	COND-04 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 12HP MODELO REF.: ARUN120LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 453,04	R\$ 453,04
3.18	AHU-01 (AUDITÓRIO) - CAPACIDADE DE 25 TR, PE: 20 MMCA, VAZÃO: 13600 M3/h MODELO REF.: ICV-20 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 452,08	R\$ 452,08
3.19	AHU-02 (PLENÁRIO) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8172 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 483,34	R\$ 483,34
3.20	AHU-03 (2ª ANDAR ALA- A) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 483,34	R\$ 483,34

3.21		AHU-04 (3ª ANDAR ALA-A) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 483,34	R\$ 483,34
3.22	ED. ANEXO I Sistema 4 ALA-B (4º+ 5º+ 6º Andar)	COND-01 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 24HP MODELO REF.: ARUN240LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 525,95	R\$ 525,95
3.23		COND-02 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 14HP MODELO REF.: ARUN140LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 501,14	R\$ 501,14
3.24		COND-03 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 12HP MODELO REF.: ARUN120LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 480,94	R\$ 480,94
3.25		AHU-01 (4º ANDAR ALA-B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 511,23	R\$ 511,23
3.26		AHU-02 (5º ANDAR ALA-B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 8500 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 511,23	R\$ 511,23

3.27		AHU-03 (6º ANDAR ALA-B) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 6800 M³/H. MODELO REF.: ICV-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 511,23	R\$ 511,23
3.28	ED. SEDE Sistema 5	COND-01 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 20HP MODELO REF.: ARUN200LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 498,25	R\$ 498,25
3.29		COND-02 - MULTI V 5 380 V Q/F DE 20HP MODELO REF.: ARUN200LTE5 FABRICANTE: LG	Mensal	1	R\$ 498,25	R\$ 498,25
3.30		AHU-06 (TÉRREO) - CAPACIDADE DE 15 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 10.200 M³/H. MODELO REF.: ICV-DX-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 511,23	R\$ 511,23
3.31		AHU-05 (1º ANDAR) - CAPACIDADE DE 18 TR, PE: 15 MMCA, VAZÃO: 10.200 M³/H. MODELO REF.: ICV-DX-15 FAB.: TROX	Mensal	1	R\$ 541,53	R\$ 541,53
3.32	ED. ANEXO I	Split - convencional – 12.000 btu/h	Mensal	1	R\$ 28,86	R\$ 28,86
3.33		Split - convencional – 18.000 btu/h	Mensal	1	R\$ 39,44	R\$ 39,44
3.34		ACJ – 18.000 btu/h	Mensal	2	R\$ 39,44	R\$ 78,88

		3.35	Split - convencional – 60.000 btu/h	Mensal	1	R\$ 115,42	R\$ 115,42
		3.36		Split – inverter – 60.000 btu/h	Mensal	1	R\$ 115,42
VALOR UNITÁRIO DO ITEM (somatório dos valores totais dos subitens)							R\$ 14.412,58
VALOR TOTAL DO GRUPO (somatório dos valores totais dos subitens multiplicado por 12 faturamentos anuais)						R\$ 172.951,00	
4	4.1	ED. ANEXO II	Exaustores 90 m³/h	Bimestral	3	R\$ 93,47	R\$ 280,41
	4.2		ACJ 18.0000 btu/h	Bimestral	1	R\$ 93,47	R\$ 93,47
	4.3		Split – convencional 12.000 btu/h	Bimestral	1	R\$ 62,30	R\$ 62,30
	4.4		Split – convencional 18.000 btu/h	Bimestral	1	R\$ 74,68	R\$ 74,68
	4.6		Split – convencional 24.000 btu/h	Bimestral	3	R\$ 112,16	R\$ 336,48
	4.7		Split – convencional 30.000 btu/h	Bimestral	2	R\$ 105,93	R\$ 211,86
	4.8		Split – inverter 36.000 btu/h	Bimestral	1	R\$ 124,63	R\$ 124,63
	4.9		Split – convencional 60.000 btu/h	Bimestral	2	R\$ 243,02	R\$ 486,04
VALOR UNITÁRIO DO ITEM (somatório dos valores totais por subitens)							R\$ 1.669,87
VALOR TOTAL DO GRUPO (somatório dos valores totais dos subitens multiplicado por 6 faturamentos anuais)						R\$ 10.019,82	
VALOR GERAL DO GRUPO 02						R\$ 182.970,82	

PARÁGRAFO ÚNICO - *Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste ajuste, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros, e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato."*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339036, subitem 16, plano interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE00027.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Por meio do presente Termo Aditivo, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito à solicitação de reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Quinta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro nos artigos 58, inc. I, e art. 65, inc. I, alínea "b", e § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma eletrônica, sendo anexada ao processo eletrônico SEI nº 23.0.000014561-0.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI

Diretor-Geral

Em substituição

Assinatura eletrônica

JOSÉ EDMUNDO PITILLO

AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 01/02/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO PITILLO registrado(a) civilmente como JOSE EDMUNDO PITILLO, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715535** e o código CRC **3C5D70FF**.

23.0.000014561-0

0715535v5